



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ - CNPJ 33661414-0001-10, Autarquia Federal, criada pela Lei 3820, de 11.11.1960, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro – RJ , comunica aos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OS INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO AÇÃO SOCIAL FARMACÊUTICA” .

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, convida empresas e órgãos públicos interessados em patrocinar o evento AÇÃO SOCIAL FARMACÊUTICA na Cidade de Cabo Frio - RJ .

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros ou logístico, por meio de auxílio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização das atividades que objetivam :

No dia 12 de Setembro de 2016, será realizada AÇÃO SOCIAL REALIZADA PELO CRF/RJ. Em alusão ao evento social, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) vai realizar aferição de pressão arterial, medição de glicose e orientação Farmacêutica à população. O local escolhido para Ação Social será Cidade de Cabo Frio, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

início as 9h e término previsto para as 13h.

1.2. O Auxílio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com os itens abaixo e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

1.3. As inscrições poderão ser efetivadas da seguinte forma:

Na sede: sito na Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244;

Pelo site: www.crf-rj.org.br

1.4. A proposta de cada patrocinador deverá ser entregue até o dia 08 de Setembro de 2016, no site www.crf-rj.org.br.

2. DO PATROCÍNIO

3.1. Os interessados em patrocinar o Projeto podem optar pela concessão de brindes, apoio logístico ou cessão de espaço físico para o evento, previstas a seguir:

3.2. Os brindes deverão atender o número mínimo de 50 pessoas. Será permitida a apresentação de cotas de patrocínio em valores superiores, ocasião em que os termos da contrapartida serão analisados pela Diretoria do CRF/RJ.

3.4 . Logística/espaço físico :

O evento será realizado na Cidade de Cabo Frio/RJ, sendo o espaço físico dentro das limitações geográficas da Cidade, preferencialmente situado com proximidade ao Centro, dispondo o local com maior facilidade de transporte público e melhor recepção da população.

As cotas de patrocínios poderão ser adquiridas da seguinte forma:

- Global : Neste caso o Patrocinador assume os custos totais do evento.
- . Parcial : Será destacado valores parciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Obs. O critério de seleção das propostas se dará pela ordem de chegada da proposta respectivamente;

DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datadas e assinadas pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

4.2. Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

5- Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político - ideológicas;

II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco;

DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2016.